



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ – 76.245.042/0001-54

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015 ATA Nº 110/2015

O MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº. 494, inscrito no CNPJ sob nº. 76.245.042/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Elio Batista da Silva, doravante denominado **MUNICÍPIO**, considerando o julgamento da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 34/2015, resolve registrar os preços da empresa SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP, com sede na cidade Jacarezinho/PR, na Rua RUA PADRE MELO, 777 - CEP: 86400000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob nº. 04.525.675/0001-05, e Inscrição Estadual nº. 9023789440, representada por seu proprietário Sr. (a) LUIZ CARLOS BRUNHARI, CPF nº. 473.979.189-72 e RG nº32894577, doravante denominada **FORNECEDORA**, nas quantidades estimadas para o período de 12 (doze) meses, de acordo com a classificação por lote, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis Federais nº 10.520 de 17/07/2002 e 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo, , discriminados na Tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 34/2015, devidamente homologado pelo MUNICÍPIO em 10/08/2015.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 - Lote 001	1	147	Frango coxa e sobrecoxa Frango coxa e sobre coxa resfriado, tipo coxa e sobrecoxa de 1ª qualidade. Embalagem plástica resistente, com nível de hidratação de acordo com a Resolução nº4, de 29/10/2002 do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal. O produto deverá se apresentar em sacos plásticos atóxicos e transparentes. O produto deverá estar identificado, com rótulo contendo registro do produto, deverão estar lacradas em perfeito estado de conservação, limpas e secas, contendo as seguintes informações: nome do	PIONEIRO	KG	400,00	5,10	2.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ – 76.245.042/0001-54

			fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido armazenado, data de fabricação, prazo e/ou data de validade, peso bruto, peso líquido, tara (da embalagem e/ou da caixa) e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) E as demais informações de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 06(seis) meses.					
LOTE: 1 - Lote 001	2	6063	Abacate Abacate Liso, sem rachaduras ou partes moles. Grau máximo de evolução do tamanho, aroma, cor e sabor próprios. Grau de maturação tal que lhes permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estar golpeados ou danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. A polpa deve apresentar-se intacta e firme. Não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à casca. Isentos de umidade externa anormal. Isentos de aroma e sabor estranhos. Livres de resíduos de fertilizantes. Livres de presença de bolores ou mucosidades (gosmento) e manchas	CEASA	KG	100,00	2,72	272,00
LOTE: 1 - Lote 001	3	1768	Abacaxi havaí Abacaxi havaí Cor amarelada ou esverdeada, sem manchas, nem partes escuras. . Aroma, cor e sabor próprios. Grau de maturação tal que lhes permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estar	CEASA	KG	100,00	2,50	250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ – 76.245.042/0001-54

			golpeadas ou danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. A polpa deve apresentar-se intacta e firme. Não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à casca. Isentas de umidade externa anormal. Isentas de aroma e sabor estranhos. Livres de resíduos de fertilizantes. Livre de mucosidade (gosmenta) e manchas.					
LOTE: 1 - Lote 001	4	132	Abobrinha Abobrinha Verde de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	CEASA	KG	200,00	3,10	620,00
LOTE: 1 - Lote 001	5	1741	Açúcar cristal, c/ 5 kilos Açúcar cristal especial, c/ 5 kilos Apresentar coloração uniforme e sabor característico. Ser isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e informações nutricionais. (validade 06 meses)	DOCE GRÃO	PCTE	200,00	6,15	1.230,00
LOTE: 1 - Lote 001	8	3037	Alface crespa Alface Firme, de cor definida sem traços de descoloração, sem marcas. Frescas. Grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprios da espécie e variedade. Turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Livres de	CEASA	UNID	400,00	1,84	736,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ – 76.245.042/0001-54

			enfermidades e insetos ou larvas. Não danificadas por qualquer lesão de origem física e mecânica que afete sua aparência, sem ressecamentos ou queimaduras. Livres de folhas externas sujas de terra. Isentas de umidade externa anormal (gosmenta). Isentas de odor pútrido ou fermentado. Livres de resíduos de fertilizantes.					
LOTE: 1 - Lote 001	13	1753	Apresentado fatiado	FRIME SA	KG	100,00	15,00	1.500,00
LOTE: 1 - Lote 001	18	135	Banana nanica In natura, bem formada e firme. Grau de maturação tal que lhes permita suportar manipulação. O transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estar golpeadas ou danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. A polpa deve apresentar-se intacta. Não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à casca. Isentas de umidade externa anormal. Isentas de aroma e sabor estranhos. Livres de resíduos de fertilizantes. Livre de mucosidade (gosmenta) e manchas.	CEASA	KG	500,00	1,50	750,00
LOTE: 1 - Lote 001	19	136	Batata Batata de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas	CEASA	KG	500,00	2,48	1.240,00
LOTE: 1 - Lote 001	21	3944	Bebida láctea de fruta, 1.000 ml Bebida láctea Líquido, homogêneo, cremoso. Sabor natural de fruta. Não deve apresentar, soro,	FRIME SA	LT	400,00	2,65	1.060,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ – 76.245.042/0001-54

			sujidades, embalagem suja, 1.000 ml					
LOTE: 1 - Lote 001	22	6853	Berinjela Limpa, firme, sem marcas e manchas. Grau normal de evolução do tamanho, aroma, sabor e cor próprios. Livre de enfermidades. Não danificadas por qualquer lesão de ordem física ou mecânica que afete a sua aparência. Isento de umidade externa anormal. Livre de resíduos e fertilizantes. Livre de odor e sabor estranhos. Não apresentar rachaduras ou cortes na casca, a polpa deverá ser intacta e limpa.	CEASA	KG	150,00	2,39	358,50
LOTE: 1 - Lote 001	23	3039	Beterraba Beterraba Limpa, firme, sem marcas e manchas. Grau normal de evolução do tamanho, aroma, sabor e cor próprios. Livre de enfermidades. Não danificadas por qualquer lesão de ordem física ou mecânica que afete a sua aparência. Isento de umidade externa anormal. Livre de resíduos e fertilizantes. Livre de odor e sabor estranhos. Não apresentar rachaduras ou cortes na casca, a polpa deverá ser intacta e limpa.	CEASA	KG	200,00	3,05	610,00
LOTE: 1 - Lote 001	28	3041	Carne bovina acem em cubos Carne bovina acém em cubos Carne bovina acém em cubos, limpa, aspecto: próprio da espécie, resfriada, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio.	OREG ON	KG	800,00	14,90	11.920,00
LOTE: 1 - Lote 001	30	6854	Carne de porco (bisteca) Carne de porco (bisteca) Limpa, aspecto: próprio da espécie, resfriada, não amolecida nem pegajosa cor:	RAINH A DA PAZ	KG	500,00	8,80	4.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ – 76.245.042/0001-54

			própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio.					
LOTE: 1 - Lote 001	32	140	Cenoura Cenoura de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas	CEASA	KG	200,00	3,15	630,00
LOTE: 1 - Lote 001	42	3043	Couve manteiga Couve manteiga Folhas verdes e não amarelas. Sem marcas. Frescas. Grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprios da espécie e variedade. Turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Livres de enfermidades e insetos ou larvas. Não danificadas por qualquer lesão de origem física e mecânica que afete sua aparência, sem ressecamentos ou queimaduras. Livres de folhas externas sujas de terra. Isentas de umidade externa anormal (gosmenta). Isentas de odor pútrido ou fermentado. Livres de resíduos de fertilizantes.	CEASA	MÇ	200,00	2,29	458,00
LOTE: 1 - Lote 001	54	155	Fermento biológico em pó, 100 gr Seco instantâneo, isento de umidade, acondicionado em envelopes laminados atóxicos resistente. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais	FERMI X	ENV	100,00	2,60	260,00
LOTE: 1 - Lote 001	55	6861	Fermento de padaria	FLEIS CHMA NN	KG	20,00	14,80	296,00
LOTE: 1 - Lote 001	60	7965	Laranja pêra Laranja pêra Casca lisa e lustrosa, sem bolor. , sem rachaduras ou	CEASA	KG	600,00	1,19	714,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ – 76.245.042/0001-54

			partes moles. Grau máximo de evolução do tamanho, aroma, cor e sabor próprios. Grau de maturação tal que lhes permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estar golpeadas ou danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. A polpa deve apresentar-se intacta e firme. Não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à casca. Isentos de umidade externa anormal. Isentos de aroma e sabor estranhos. Livres de resíduos de fertilizantes. Livre de mucosidade (gosmenta) e manchas.					
LOTE: 1 - Lote 001	64	3951	Limão tahiti Limão tahiti Casca firme, sem partes moles. Grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprios da espécie e variedade. Livre de enfermidades, insetos e larvas. Não danificados por qualquer lesão de ordem física ou mecânica que afete a sua aparência, sem rachaduras, perfurações ou cortes. Não estar sujos de terra. Não conter corpos estranhos aderentes à superfície externa. Livres de resíduos de fertilizantes. Livres de odor pútrido ou fermentado. Livres da presença de bolor ou mucosidade (gosmento).	CEASA	KG	300,00	2,90	870,00
LOTE: 1 - Lote 001	71	3050	Mamão formosa Mamão formosa Liso, sem rachaduras ou partes moles. Grau máximo de evolução do tamanho, aroma, cor e sabor próprios. Grau de	CEASA	KG	100,00	2,40	240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ – 76.245.042/0001-54

			maturação tal que lhes permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e mediato. Não estar golpeados ou danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. A polpa deve apresentar-se intacta e firme. Não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à casca. Isentos de umidade externa anormal. Isentos de aroma e sabor estranhos. Livres de resíduos de fertilizantes. Livres de presença de bolores ou mucosidades (gosmento) e manchas.					
LOTE: 1 - Lote 001	72	3954	Mandioca descascada Mandioca descascada Descascada. Firme, polpa sem manchas ou nervuras Bem formado, liso e firme. Grau de maturação tal que lhes permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e mediato. Não estar golpeadas ou danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. A polpa deve apresentar-se intacta. Não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos. Isentas de umidade externa anormal. Isentas de aroma e sabor estranhos. Livre de resíduos de fertilizantes. Livre de mucosidade (gosmenta).	CEASA	KG	200,00	3,50	700,00
LOTE: 1 - Lote 001	74	5523	Melancia Melancia Som oco ao bater com o dedo. Grau máximo de evolução do tamanho, aroma, cor e sabor próprios. Grau de maturação	CEASA	KG	150,00	1,60	240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ – 76.245.042/0001-54

			tal que lhes permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não estar golpeadas ou danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. A polpa deve apresentar-se intacta e firme. Não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à casca. Isentas de umidade externa anormal. Isentas de aroma e sabor estranhos. Livres de resíduos de fertilizantes. Livre de mucosidade (gosmenta) e manchas.					
LOTE: 1 - Lote 001	75	6862	Mexirica	CEASA	KG	100,00	2,74	274,00
LOTE: 1 - Lote 001	81	6078	Morango Morango Bem formado, liso e firme. Grau de maturação tal que lhes permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não estarem golpeados ou danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. A polpa deve apresentar-se intacta. Não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Isentas de umidade externa anormal. Isentos de aroma e sabor estranhos. Livres de resíduos de fertilizantes. Livre de mucosidade (gosmenta) e manchas.	CEASA	BDJ	100,00	5,41	541,00
LOTE: 1 - Lote 001	86	6079	Pepino Pepino Bem formado, liso e firme. Grau de maturação tal que lhes	CEASA	KG	120,00	2,90	348,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ – 76.245.042/0001-54

			permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estar golpeadas ou danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. A polpa deve apresentar-se intacta. Não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à casca. Isentas de umidade externa anormal. Isentas de aroma e sabor estranhos. Livres de resíduos de fertilizantes. Livre de mucosidade (gosmenta) e manchas.					
LOTE: 1 - Lote 001	87	3055	Pera Pêra Bem formada, lisa e firme e deve ceder ligeiramente quando pressionada. Aroma, cor e sabor próprios. Grau de maturação tal que lhes permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estar golpeadas ou danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. A polpa deve apresentar-se intacta e firme. Não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à casca. Isentas de umidade externa anormal. Isentas de aroma e sabor estranhos. Livres de resíduos de fertilizantes. Livre de mucosidade (gosmenta) e manchas.	CEASA	KG	150,00	8,40	1.260,00
LOTE: 1 - Lote 001	88	1767	Pessego Bem formado, liso e firme. Grau de maturação tal que lhes permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	CEASA	KG	100,00	6,75	675,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ – 76.245.042/0001-54

			mediato e imediato. Não estar golpeadas ou danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. A polpa deve apresentar-se intacta. Não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à casca. Isentas de umidade externa anormal. Isentas de aroma e sabor estranhos. Livres de resíduos de fertilizantes. Livre de mucosidade (gosmenta) e manchas.					
LOTE: 1 - Lote 001	89	5529	Pimentão vermelho	CEASA	KG	100,00	2,74	274,00
LOTE: 1 - Lote 001	91	3056	Polvilho azedo Polvilho azedo Aspecto pó fino e granuloso, isenta de matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, contendo 1 quilo, validade mínima de 6 meses	DONA NENE	KG	70,00	3,78	264,60
LOTE: 1 - Lote 001	94	1754	Queijo, mussarela fatiado Queijo mussarela fatiado Crosta firme ou não formada, consistência semi-dura, rígida. Branco-creme, homogênea. Odor característico. Sabor suave, levemente salgado. Embalagem contendo prazo de validade, carimbo de inspeção. Devem estar frescos, sem rachaduras, de casca macia, embalagem fechada	KINO B REZA	KG	200,00	17,00	3.400,00
LOTE: 1 - Lote 001	95	177	Repolho Repolho de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas	CEASA	KG	300,00	2,10	630,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ – 76.245.042/0001-54

LOTE: 1 - Lote 001	104	181	Salsicha Salsicha Salsicha bovina tipo Hot Dog de acordo com as NTA 02 e 05 composta de carne bovina fresca, com condimentos triturados e cozidos. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, de consistência anormal. Na embalagem deverão constar o nome e a marca do produto, endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF. Validade não inferior a 90 (noventa) dias. Data de fabricação não superior à 30 dias da data de entrega	MANA	KG	300,00	4,20	1.260,00
LOTE: 1 - Lote 001	108	186	Tomate Tomate de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	CEASA	KG	300,00	3,25	975,00
LOTE: 1 - Lote 001	109	6085	Vagem Vagem Firme, sem manchas ou nervuras Bem formado, liso e firme. Grau de maturação tal que lhes permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estar golpeadas ou danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. Deve apresentar-se intacta. Não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos. Isentas de umidade externa anormal. Isentas de aroma e sabor estranhos. Livre de resíduos de fertilizantes. Livre de	CEASA	KG	100,00	6,40	640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ – 76.245.042/0001-54

			mucosidade (gosmenta).					
TOTAL								41.936,10

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

A disponibilização do objeto deverá ser efetuada mediante requisição emitida por servidor vinculado ao Departamento de Compras do MUNICÍPIO, em até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento do pedido por qualquer meio de comunicação (fax, e-mail), no local indicado na requisição de fornecimento, **inclusive quando o pedido for de apenas uma unidade dos referidos produtos**, sendo que deverão ser entregues, obrigatoriamente, no **Município de Jataizinho**.

§ 1º - O MUNICÍPIO não está obrigado a adquirir qualquer quantidade de produto, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

§ 2º - O recebimento do objeto será realizado em 02 (duas) etapas, como estabelecido no art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93:

I – Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações;

II – Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e conseqüente aceitação.

§ 3º - O produto disponibilizado em desacordo com o especificado no instrumento convocatório e na proposta da adjudicatária será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a FORNECEDORA a substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega, sendo que em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado no edital e seus anexos.

§ 4º - O recebimento definitivo dar-se-á após o recebimento provisório, em prazo de até 05 (cinco) dias a contar da entrega do produto ou da substituição mencionada no parágrafo anterior, e completar-se-á após o ateste de servidor ou comissão encarregada de recebimento dos bens, o qual será aposto no verso da Nota Fiscal.

§ 5º - Independentemente da aceitação, a FORNECEDORA garantirá a qualidade de cada unidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia pelo fabricante, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

§ 1º - Constituem obrigações do MUNICÍPIO:

I – Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos produtos via fax, e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ – 76.245.042/0001-54

II – Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

III – Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;

IV – Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

§ 2º - Constituem obrigações da FORNECEDORA:

I – Assinar a Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da convocação;

II – Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;

III – Disponibilizar o objeto em prazo não superior ao máximo estipulado no *caput* da cláusula segunda;

IV – Fornecer o produto nos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado nesta Ata de Registro de Preços e no Anexo I do Edital, partes integrantes deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições aqui estabelecidas;

V - Substituir os produtos em desacordo com o especificado no instrumento convocatório ou na proposta ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições;

VI – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar;

VII - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao MUNICÍPIO ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos;

VIII - Fornecer amostras dos produtos solicitados pelo MUNICÍPIO, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da intimação;

IX – Manter durante toda vigência desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital, relativas à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à FORNECEDORA.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ – 76.245.042/0001-54

O pagamento do fornecimento será efetuado em até 30 (trinta) dias posteriores ao recebimento do objeto, através de depósito bancário, em conta corrente indicada pela FORNECEDORA.

§ 1º - A FORNECEDORA deverá apresentar a (s) nota (s) fiscal (is) correspondente (s), preenchida (s) sem rasuras, informando no corpo da nota o número do Pregão e os dados bancários para depósito, que será (ão) atestada (s) por servidor ou comissão do MUNICÍPIO.

§ 2º - Para fazer jus ao pagamento, a FORNECEDORA deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a FORNECEDORA tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação.

§ 3º - A FORNECEDORA deverá apresentar também acompanhando todas as faturas, via da (s) solicitação (ões) emitida (s) pelo Departamento de Compras, devendo entregar todo o produto solicitado.

§ 4º - Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência e não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e incorrerá nas sanções previstas na CLÁUSULA SÉTIMA – Das Penalidades.

§ 5º - A descrição do produto e os valores definidos nas notas fiscais deverão ser compatíveis com as ordens de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento, sendo que no caso de divergência será estabelecido um prazo de 01 (um) a 02 (dois) dias úteis para a FORNECEDORA fazer a substituição.

§ 6º - Ocorrendo atraso no pagamento e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma a FORNECEDORA, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), coluna 2, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento.

§ 1º - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.

§ 2º - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará à FORNECEDORA, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ – 76.245.042/0001-54

§ 3º - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Jataizinho convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

§ 4º – Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo MUNICÍPIO.

§ 5º - É vedado à FORNECEDORA detentora da ata de registro de preços interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ata de registro de preços.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

A FORNECEDORA detentora da Ata de Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento do produto, não cabendo quaisquer reivindicações decorrentes de erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela Autoridade competente.

Parágrafo único - Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade da FORNECEDORA, assim definido na Norma Tributária.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

A FORNECEDORA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pelo MUNICÍPIO, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

I - Advertência;

II – Multa de:

- a) 0,5% ao dia sobre o valor constantes da nota de empenho, no caso de atraso injustificado na entrega do objeto, limitada a incidência a 05 (cinco) dias. Após o quinto dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 0,5% ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso para substituição do item que apresentar defeito/impropriedade, limitada a incidência a 03 (três) dias. Após o terceiro dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do material, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução da obrigação assumida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ – 76.245.042/0001-54

- c) 15% sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso por período superior ao previsto nas alíneas "a" e "b" ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- d) 30% sobre o valor constante da nota de empenho, em caso de não aceitar manter o compromisso assumido quanto aos preços registrados, ou por inexecução total de obrigação assumida

III – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Jataizinho, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

§ 1º - O valor da multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO ao fornecedor ou cobrado judicialmente.

§ 2º - As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preços, por parte da FORNECEDORA, assegurará ao MUNICÍPIO o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

§ 1º - Além de outras hipóteses expressamente previstas no art. 78 da Lei 8666/93, constituem motivos para a rescisão da contratação:

I – Atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação do MUNICÍPIO;

II – O cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo MUNICÍPIO.

§ 2º - Nos casos em que a FORNECEDORA sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ – 76.245.042/0001-54

O prazo de entrega do produto será de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da emissão de requisição e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLAUSULA DÉCIMA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1240	02.004.08.244.0005.2021	0	3.3.90.30.00.00
7080	02.014.08.241.0005.2088	0	3.3.90.30.00.00
7090	02.014.08.241.0005.2088	773	3.3.90.30.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme segue:

I – Por iniciativa da Administração:

- a) Quando a FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na cláusula oitava e nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8666/93;
- b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II - Por iniciativa da FORNECEDORA:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8666/93.

§ 1º - Ocorrendo o cancelamento do preço registrado, a FORNECEDORA será informada por correspondência com AR, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da FORNECEDORA, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do MUNICÍPIO, considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 3º - A solicitação da FORNECEDORA para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo MUNICÍPIO, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ – 76.245.042/0001-54

§ 4º - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o MUNICÍPIO poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a FORNECEDORA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Uraí - PR para dirimir quaisquer questões decorrentes da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, aos dez dias de agosto de 2015

MUNICÍPIO DE JATAIZINHO
ELIO BATISTA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP
LUIZ CARLOS BRUNHARI

TESTEMUNHAS:

DIRCEU ANTUNES
RG: 182.514-2 SSP/PR

EMANUELY RIBEIRO BALERA
RG. 895.604-62 SSP/PR

ORIGINAL ASSINADO